



PORTARIA n. 36, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

***Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e dá outras providências.***

**DIRCEU BETONI**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LORENI MARIA BERGMANN WAGNER, matrícula n. 15897-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "F", lotada na Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 12 inciso III da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002 (Processo n. 2020.04.01049P)

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2020.

PARANHOS-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DIRCEU BETONI**  
Prefeito Municipal

**DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**

Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos  
Servidores de Paranhos - PREVIPAR